



DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA – MG A GERALDO SEBASTIÃO MAGELA DIAS.

A Câmara Municipal de Nova Lima decreta e, através da sua Mesa Diretora, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Humorista, Palestrante e Escritor Geraldo Sebastião Magela Dias, por seus relevantes serviços prestados à comunidade novalimense o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

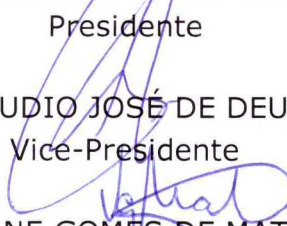
Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de maio de 2022.



ANÍSIO CLEMENTE FILHO
Presidente



CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Vice-Presidente



VIVIANE GOMES DE MATOS
Secretária